

A PSICOLOGIA NO ENSINO MÉDIO: UMA ANÁLISE SOBRE A PRÁTICA DOCENTE

Psychology in high school: an analysis of the teaching method

Marlos Mello

Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Mestre em Educação.

Recebido: 03 de dezembro de 2013. Aceito: 07 de fevereiro de 2015.

RESUMO

Este artigo busca refletir sobre a disciplina Psicologia no ensino médio. Para isso, foi realizada uma entrevista semiestruturada com uma docente que ministra tal disciplina em uma escola da rede pública de Porto Alegre. O trabalho começa com uma apreciação bibliográfica sobre o papel da disciplina na realidade escolar e como ela tem sido compreendida pela legislação educacional brasileira, para em seguida discutir a entrevista e versar sobre uma proposta de reestruturação do ensino médio determinada pela Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul.

PALAVRAS-CHAVE: *Psicologia; ensino médio; formação; educação.*

ABSTRACT

This article presents a reflection on the discipline of psychology in high school. This topic is exemplified on a semi-structured interview with a teacher who teaches psychology at a public school in Porto Alegre. The article begins with a bibliographic review on the role of discipline psychology in the reality of the school and how it has been understood by the Brazilian educational legislation. Then, the information and the analysis of the interview are discussed. As a general conclusion, it is postulated that there is an urgent need to pay attention for the understandings and possibilities focusing the restructuring proposal of the high school determined by the Secretariat of Education of Rio Grande do Sul.

KEYWORDS: *Psychology, high school, training, Education.*

INTRODUÇÃO

Este texto está estruturado em três momentos. Primeiramente, apresenta-se uma reflexão sobre o papel da disciplina Psicologia e como ela tem sido compreendida pela legislação educacional no Brasil. Em seguida, são discutidas as informações e a análise da entrevista realizada com uma professora de Psicologia de uma escola da rede pública de Porto Alegre. Por fim, são analisados os resultados obtidos e a literatura sobre o tema, apontando para um possível diálogo com as recentes mudanças implementadas pela Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul (Seduc/RS).

Ao se somar aos trabalhos sobre a Psicologia no ensino médio, este artigo assume as palavras de Beatriz Belluzo Brando Cunha, que, durante a XII Plenária do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, afirmou:

Nós, como psicólogos, precisamos nos organizar cada vez mais, buscando trabalhar na construção de subsídios para o ensino de Psicologia. E que os psicólogos também se organizem e se acreditem como profissionais da Educação. Isso é um trabalho para dentro da Psicologia, é fundamental que se entenda isso para que esta realidade se transforme. Algumas vezes parece que estamos falando em utopia, de algo que não se alcança, mas sem a utopia, sem a meta conjunta e sem uma organização do grupo, não há transformação (2010, p. 27).

Para a entrevista realizada com a professora de Psicologia, optou-se pelo referencial metodológico etnográfico (UZZEL; BARNETT, 2010), por acreditar que a melhor maneira de desvendar os padrões subjetivos do papel docente é desmistificando, por meio de sua própria narrativa, a ênfase sobre a compreensão e a teorização que o docente elabora sobre a própria atuação. Em outras palavras, a etnografia explora a estrutura subjacente aos comportamentos, investigando o significado que as pessoas atribuem a si mesmas e às suas atividades (UZZEL; BARNETT, 2010). Portanto, a entrevista semiestruturada foi escolhida como recurso etnográfico (TRIVIÑOS, 1987; ROMANELLI, 1998).

Em decorrência da obrigatoriedade do ensino médio para a escolarização dos indivíduos (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59/2009), buscou-se, neste estudo, assumir que a Psicologia como espaço de produção do conhecimento científico e também área de exercício profissional, tem contribuição fundamental para a experiência escolar de jovens e/ou adultos, com o processo de constituição desses

estudantes como indivíduos críticos e atuantes, auxiliando-os na articulação dos conteúdos teóricos de sala de aula e na prática social.

O PAPEL DA DISCIPLINA PSICOLOGIA NO ENSINO MÉDIO

A disciplina Psicologia não foi incorporada ao currículo do ensino médio (CIRINO et al., 2007) após as mudanças ocorridas nas políticas educacionais devido à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96), que, entre outras providências, reestruturou e implantou novos Parâmetros Curriculares Nacionais para o ensino médio.

Nota-se, no entanto, que os Parâmetros Curriculares Nacionais, organizados em três grandes eixos de ensino – linguagens e seus códigos, ciências da matemática e da natureza e ciências sociais – mencionam a Psicologia como um dos saberes a ser incorporados aos currículos de nível médio da educação nacional.

A Psicologia, cujo desenvolvimento histórico alcançou grande significação no século XX, construiu um conhecimento sistematizado, a partir de conceitos e procedimentos, que vem tendo um impacto sobre o pensamento contemporâneo, articulando-se com a Semiologia, a Linguística, a Antropologia, a Sociologia, a História, a Medicina e a Educação. A produção de seu conhecimento contribui para a compreensão dos processos humanos envolvidos no desenvolvimento cognitivo e afetivo, na aquisição da linguagem, na aprendizagem, na interação social e na constituição da identidade (MEC/SEMTEC, 2002, p. s/n).

Diante disso, os posicionamentos quanto à oferta da disciplina no ensino médio são bastante diferentes. Desde que ela começou a ser excluída do currículo das escolas (DADICO, 2009; KLINKO; SEKKEL, 2010), outros espaços promovidos por organizações da sociedade civil se uniram e empreenderam uma luta por sua inserção na LDB (CFP, 2008). Tal debate é voltado aos conteúdos que deveriam ser abordados e aos cursos de licenciatura para formação de professores de Psicologia. Em 2008, a Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (Abrapee), junto com o Conselho Federal de Psicologia (CFP) e com o Fórum de Entidades Nacionais de Psicólogos Brasileiros (FENPB), lançou a campanha “Oito razões para aprender psicologia no ensino médio”,¹ em defesa da inserção da disciplina nas escolas brasileiras (KLINKO; SEKKEL, 2010).

¹ A partir de então foi intensificado o debate sobre o tema que levou à construção da campanha nacional para o ensino de Psicologia no ensino médio, sendo a ABEP a entidade responsável pela condução dos trabalhos.

Uma leitura cuidadosa do ofício nº 0633-08/DIR-CFP (2008) revela que vários elementos confluíram para o processo de exclusão do ensino de Psicologia das escolas. No entanto, o principal deles foi a imposição da profissionalização universal e compulsória instituída pela Lei Federal nº 5692/71 (CHIECO; CORDÃO, 1995).

A LDB de 1971 (Lei Federal nº 5692/71), à medida que não se preocupava em preservar a carga horária para o ensino geral, facilitou o aumento de disciplinas ou cursos profissionalizantes isolados, privilegiando a formação técnica voltada para o mercado de trabalho tanto na rede pública quanto na privada (CHIECO; CORDÃO, 1995). Com isso, a oferta do curso único integrando a habilitação profissional e o 2º grau (atualmente ensino médio), com carga horária reduzida, passou a ser obrigatória – uma resposta política às pressões do setor econômico brasileiro. Nesse cenário, as disciplinas de Psicologia, Filosofia e Sociologia deram mais espaço à disciplina de Educação Moral e Cívica, de acordo com os preceitos da Doutrina de Segurança Nacional (BRASIL, 1971).

Já por volta do início da década de 1980, seguindo a trajetória de abertura política após quase vinte anos de ditadura civil-militar, o Conselho Federal de Educação (atualmente Conselho Nacional de Educação) assumiu posição crítica em relação ao ensino de 2º grau, culminando, em 1982, na aprovação da Lei nº 7044/82, que revogou a obrigatoriedade da profissionalização nesse grau de ensino. Conforme essa legislação, as escolas deveriam manter as características do currículo, no sentido estrito, com o conjunto de matérias a ser ministradas, sendo um núcleo comum e uma parte diversificada, conforme o artigo 4º:

Os currículos do Ensino de 1º e 2º Graus terão um núcleo comum, obrigatório em âmbito nacional, e uma parte diversificada para atender, conforme as necessidades e possibilidades concretas, às peculiaridades locais, aos planos dos estabelecimentos de ensino e às diferenças individuais dos alunos.

Essa alteração possibilitou que a disciplina Psicologia pudesse integrar a parte diversificada do currículo do 2º grau regular. De acordo com o Ofício nº 0633-08/DIR-CFP (2008), desde o início da década de 1980, os órgãos representativos dos profissionais de Psicologia lutavam por isso, e, como aponta o documento, em 1984 ocorreu o I Encontro de Professores de Filosofia, Sociologia e Psicologia, cujo tema foi a formação desses licenciados. No mesmo período ocorreu o lançamento do livro *Psicologia no 2º Grau: uma proposta emancipadora*, publicado pela Edicom por iniciativa do Sindicato dos Psicólogos e do CFP.

Apesar do crescente reconhecimento da disciplina no período, a Linha do Tempo publicada no Ofício nº 0633-08/DIR-CFP (2008) caracteriza o fim da década de 1980 como um período de crise geral no país e na educação. Foi nesse cenário que a Psicologia perdeu seu status no currículo do Ensino Médio e, desde então, não figurou mais nesse espaço. As discussões protagonizadas na década de 1990 eram voltadas para a criação de uma nova LDB, culminando em sua aprovação em 1996, por meio da Lei Federal nº 9.394/96. No entanto, tal decreto não apresenta nenhuma informação sobre a obrigatoriedade da Psicologia no Ensino Médio.

Os anos 2000, porém, começaram com uma luz no fim do túnel. Em 2001, foi aprovado o Projeto de Lei Estadual 237, tornando obrigatória a disciplina no currículo do ensino médio no Estado de São Paulo. No ano de 2003, foi submetido o Projeto de Lei Federal 1.641, que pretendia tornar obrigatória a inclusão das disciplinas Filosofia e Sociologia nas escolas. No mesmo período, proposto pelo CFP e pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP), ocorreu um encontro de professores do Ensino Médio da disciplina Psicologia. Conforme o Ofício nº 0633-08/DIR-CFP (2008, p. s/n), o evento teve como objetivo:

[...] informar, discutir e formular propostas sobre a disciplina, atuação profissional, papel do professor, diretrizes para encaminhamento para parlamentares, e formação de um grupo de trabalho permanente que continue a discussão, sistematize e encaminhe as propostas do seminário, sem perder de vista a conjuntura da educação nacional, priorizando um ensino de qualidade e para todos.

Em 2006, o Conselho Nacional de Educação (CNE) aprovou o parecer 38/06, determinando o prazo de um ano para a implantação das disciplinas Filosofia e Sociologia nos currículos das escolas públicas e privadas de ensino médio. Essa inclusão se tornou obrigatória pela Lei 11.684/08, sancionada em 2 de junho de 2008. A relevância dessas duas importantes áreas do conhecimento para a formação de grau médio é inegável, no entanto deve-se levar em conta o que diz a nota técnica encaminhada aos senadores e deputados pelo CFP (2008, p. s/n), sobre o papel da disciplina Psicologia no Ensino Médio:

[...] há algo que constitui a identidade do conhecimento psicológico, que nos define e distingue – a subjetividade; que se constitui nas relações sociais, a partir de seus determinantes, que constrói sentidos e éticas para o mundo; e que, para ser compreendida, demanda os conhecimentos psicológicos.

O ensino de Psicologia, à medida que busca compreender as subjetividades na perspectiva da cultura, da sociedade, tem desenvolvido conteúdos, conhecimentos e estratégias que podem possibilitar o estudo da complexidade da formação do ser humano, conhecimentos específicos que contribuem para a formação dos estudantes de grau médio. No entanto, as alterações legislativas apresentadas na Linha do Tempo do Ofício nº 0633-08/DIR-CFP (2008) demonstram que a ocorrência do saber psicológico praticamente desapareceu dos currículos do ensino médio (DADICO, 2009; KLINKO; SEKKEL, 2010).

Em 2011, surge um novo elemento para essa Linha do Tempo. A SEDUC/RS apresentou uma proposta de reestruturação do ensino médio que pode significar uma abertura de espaço para o conhecimento psicológico. Tal projeto se baseou na ideia de que há a necessidade da construção de uma concepção político-pedagógica que supere o enrijecimento de uma grade curricular, a seletividade, a exclusão, e que priorize o protagonismo dos alunos para o mundo do trabalho (RIO GRANDE DO SUL, 2011).

A perspectiva que se apresenta com essa mudança no cenário educacional gaúcho possibilita uma interface com as contribuições da disciplina Psicologia, porque a dimensão subjetiva dos fatos e do próprio desenvolvimento dos estudantes não pode estar ausente no mundo do trabalho. Ou seja, é preciso compreender os sentimentos, as emoções, os significados, os registros de memória, os valores, as ideias que vão se constituindo, acompanhando e viabilizando os movimentos da sociedade. Conhecer, refletir e considerar tais aspectos psicológicos permite que os estudantes façam uma leitura que compreenda o que para muitos é invisível: o indivíduo como protagonista das próprias escolhas.

Diante desse quadro, pretendia-se explorar a situação da disciplina Psicologia no ensino médio na rede de escolas públicas e privadas da cidade de Porto Alegre. Mas, logo após a realização de um levantamento junto aos órgãos responsáveis por essas instituições, constatou-se que apenas uma escola da rede pública em Porto Alegre dispõe da disciplina atualmente em seu currículo.

Assim, o objetivo da pesquisa, refletir sobre a disciplina no ensino médio, se traduziu por meio de uma entrevista semiestruturada com a professora que ministra Psicologia em uma escola da rede pública de Porto Alegre.

PERCURSO METODOLÓGICO

A entrevista com L., que atua como professora de Psicologia no ensino Médio desde 2009, foi realizada na própria escola, em espaço isolado e horário de pouco movimento, com duração de quarenta e cinco minutos.

O questionário abrangeu o seguinte: 1) Quais conteúdos são ministrados e como são abordados? 2) De acordo com a sua experiência, quais os principais desafios em atuar como professor de Psicologia? 3) Na sua escola, como a disciplina é vista pela comunidade escolar (pais, direção, professores, funcionários e alunos)? 4) Como os alunos veem a disciplina; eles aproveitam o conteúdo ou não? 5) Quais argumentos você usaria a favor da inclusão da disciplina no ensino médio e por que ensinar Psicologia?

A entrevista foi gravada e transcrita na íntegra, com o objetivo de preservar a fidedignidade e a confiabilidade do conteúdo. A entrevista foi ainda validada mediante apresentação a L. de uma cópia da transcrição juntamente com um documento explicativo.

A análise das informações seguiu um processo de decomposição do texto, agrupando-se as expressões com mesmo enunciado. A partir desse agrupamento, teve início a fase de inferência e interpretação dos dados, tendo em vista estabelecer a relação entre os significados emergidos e o objetivo do estudo.

ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Após leitura exaustiva para esquadramento do texto resultante da entrevista semiestruturada, foram elaborados dois grandes focos temáticos: 1) Os desafios de atuar como docente de Psicologia; 2) O papel do curso de licenciatura em Psicologia.

1) Os desafios de atuar como docente de Psicologia

O desafio estrutural apontado pela professora L. é o de que, com o ensino da Psicologia no ensino médio, não se está formando psicólogos, mas que os cidadãos que podem se beneficiar pessoalmente com o conhecimento acumulado da área. De acordo com essa lógica, a docente deixa claro que entende o ensino dessa disciplina como estratégia para chegar às condições concretas vivenciadas pelos alunos de ensino médio. Desse modo, as condições sociais geradoras de conflitos

cotidianos são apontadas por L. como o material básico a partir do qual ela pode auxiliar os alunos a ressignificar as situações à luz dos referenciais teóricos incorporados no processo de aprendizagem. Segundo a informante, não se trata de uma proposta para garantir a eficácia do ensino, mas da apropriação do conhecimento psicológico de forma funcional, ou seja, relacionada com a vida cotidiana dos estudantes. Nesse processo, as oportunidades de superação das concepções alienadas e alienantes se abrem, pois, conforme a entrevistada, a Psicologia muitas vezes é preconceituosamente associada à loucura, sendo a loucura propriamente encarada com preconceito.

Na experiência docente de L., os estudantes acreditam que:

A Psicologia está associada a quem tem problemas ou a quem é “louco”, por isso, conseqüentemente, os alunos se assustam com isso, não é? Já entram com uma certa resistência, como se aquilo não fosse falar da sua vida. Isso é um grande desafio para a docência em Psicologia.

A desmistificação da Psicologia em contexto escolar permite uma reflexão a respeito dos desafios psicossociais que se apresentam aos estudantes ao longo das diferentes fases da vida, sendo esse um dos objetivos apontados pela docente no planejamento das atividades da disciplina na escola. Para realizar essa discussão em sala de aula e trazer questões a respeito do tema, a entrevistada relata que procura se articular com a equipe educacional e com os outros professores. No entanto, isso a coloca diante de outro desafio.

Nas palavras de L.

A gente aqui na escola está passando por uma etapa de transição de currículo e o currículo novo aumenta a carga horária das humanas, das disciplinas humanas, ditas humanas, e diminui as de matemática, física, biologia. Essa é uma discussão polêmica, controversa, mas interessante, porque, na verdade, tá se questionando que tipo de conhecimento a gente quer? Que tipo de ser humano a gente quer? Que tipo de humanidade a gente quer desenvolver? Que papel tem o pensar sobre si e sobre a sociedade? A Psicologia traz questionamentos sobre o que a gente realmente quer conhecer e como a gente faz para conhecer. Então, isso é um desafio, né? A gente aumentou a carga horária de humanas e tá nessa briga de também poder mostrar que, bom, o ser humano não é feito de máquina, não é uma máquina, tem outras coisas que também o compõem além de lidar com as tecnologias. E acho que assim, basicamente, os desafios seriam esses.

Obviamente, esse processo exige um esforço de aprofundamento e ampliação do universo teórico, identificando, entre os conhecimentos psicológicos acumulados, aqueles que melhor possibilitam o diálogo sobre as práticas de ensino com os professores, a administração escolar e com os alunos por meio de uma reflexão sistemática diante de suas vivências em sala de aula. Segundo Carta Aberta da ABEP de 21 de agosto de 2006, o papel da disciplina Psicologia no Ensino Médio é gerar um aprofundamento das discussões a respeito da estruturação do pensamento crítico. De acordo com o documento: “Ela pode propiciar ao aluno um lugar onde ele possa refletir de forma ampla a respeito do que vem acontecendo com os sujeitos na sociedade atual” (ABEP, 2006, p. 1).

É à luz desses elementos que se pode estabelecer uma conexão vital com a intersubjetividade, isto é, um espaço que existe por causa da pluralidade humana e que se sustenta em função da diversidade humana. A meu ver, é essa força constitutiva do ensino de Psicologia que permite a L. argumentar com seus estudantes:

[...] que assim como eles têm direito a ter acesso ao conhecimento do que a humanidade construiu, o conhecimento científico da matemática, da história, da geografia, das ciências em geral, eles também têm o direito ao autoconhecimento, eles também têm direito a ter autonomia no seu pensamento, também têm direito a serem críticos e poderem ter uma leitura crítica e autônoma do que acontece no mundo e não só de consumir conhecimento [...]

Na transcrição anterior, e que aqui se salienta por sua expressividade, L. está defendendo o papel da Psicologia na escolarização dos alunos de forma privilegiada no plano educacional brasileiro. As discussões adotadas nesse cenário começaram a se movimentar em torno da ênfase do parecer nº 338/2009 e da resolução nº 5, de março de 2011, do CNE, que institui as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo as intenções para a elaboração do Projeto Pedagógico Complementar para a formação de docentes da disciplina.

Uma das características desse documento é tentar assegurar que a carga horária para a formação docente seja de no mínimo oitocentas horas, distribuídas da seguinte forma: a) Conteúdos específicos da área de educação: quinhentas horas; b) Estágio curricular supervisionado: trezentas horas. Dada a diversidade de objetivos que compõe essa resolução, bem como a variedade de práticas pedagógicas que podem ser implementadas, toma-se como foco para a continuação

da análise uma reflexão mais atenta a respeito do papel do curso de licenciatura em Psicologia que, segundo a informante, “é o espaço para a constituição de um campo de ensino de Psicologia nas escolas”.

2) O papel do curso de licenciatura em Psicologia.

Desde a promulgação da resolução CNE/CES 05/2011, a formação de docentes de Psicologia para atuar nas diferentes modalidades de ensino² passou a ter um núcleo comum estabelecido em uma base homogênea para a formação no país e uma capacitação básica para lidar com os conteúdos psicológicos, como campo de conhecimento e de atuação. As novas Diretrizes Curriculares da Psicologia concretizam a abertura de uma nova profissão para os psicólogos: a de professor da disciplina. No entanto, desde meados dos anos 2000, estava em aberto a necessidade de formular como se daria a formação desses profissionais, pois o artigo 13º das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2004 indicava que:

A formação do Professor de Psicologia dar-se-á em um projeto pedagógico complementar e diferenciado, elaborado em conformidade com a legislação que regulamenta a formação de professores no país.

Em resposta às inquietações profissionais surgidas quanto à ampliação dos campos de atuação dos psicólogos e as novas Diretrizes Curriculares da Psicologia de 2011, o Fórum de Coordenadores de Cursos e de Gestores de Núcleos ABEP, realizado em Salvador durante o 7º Congresso Norte-Nordeste de Psicologia, discutiu a legislação proposta e as alternativas para sua consecução. Como resultado desse encontro, houve a elaboração da chamada “Carta de Salvador”. Um dos aspectos mais significativos desse documento, editado e publicado pela ABEP, trata do convite à elaboração de projetos de licenciatura em Psicologia em sintonia com as demandas da sociedade. Outro aspecto relevante da carta é a seguinte constatação:

A psicologia tem se afastado de uma área histórica e nevrálgica para o país, na qual temos formação específica para contribuir. A necessidade de revermos os currículos para incluir, se ainda não o temos, o debate e a atuação cotidiana em Educação é mais do que oportuno. (ABEP, 2011, p. 1)

² Educação básica, nível médio, cursos profissionalizantes e técnicos, educação continuada, assim como em contextos de educação informal como abrigos, centros socioeducativos e outros.

Conforme as Diretrizes Curriculares, a licenciatura é uma complementação para todos os cursos de graduação em Psicologia no país. O CNE instituiu que a mudança curricular deveria ser feita em até dois anos a partir da promulgação da resolução. Isso significa que os estudantes que ingressaram nos cursos de Psicologia no segundo semestre de 2013 já devem ter a opção da formação de professor no currículo. No entanto, a docência em Psicologia é uma habilitação possível nos cursos de graduação desde a implementação da Lei Federal nº 4.119/62. Em seu artigo 1º, essa Lei disserta que “a formação em Psicologia far-se-á [...] em cursos de Bacharelado, Licenciado e Psicólogo” (BRASIL, 1962). Desse modo, a regulamentação para o exercício do magistério em Psicologia é anterior ao que se pensa, e, no âmbito dessa discussão, torna-se importante destacar que o primeiro curso específico de Licenciatura em Psicologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul iniciou suas atividades em 1971.³

No que diz respeito à formação docente, ocorreu em 2004 uma reestruturação no curso de licenciatura em Psicologia da UFRGS. Conforme o projeto pedagógico do curso (2010), o contexto era uma iminente reforma curricular para a formação de psicólogos professores, tendo em vista a resolução nº 08/2004 do CNE. Essa reformulação buscou atender as indicações das Diretrizes Curriculares estabelecidas no Brasil. Além disso, modificou a forma de admissão na licenciatura, que deixou de ser uma ênfase cujo ingresso se dava por meio de concurso vestibular, passando para ingresso extravestibular para profissionais com formação em Psicologia de qualquer universidade do país. Trata-se do caso da professora entrevistada, que pôde, por essas mudanças, ingressar na licenciatura em Psicologia na UFRGS.

Sobre o curso e a formação docente, a informante faz alguns comentários:

No curso de Licenciatura que eu fiz na UFRGS, era mais uma complementação da formação em Psicologia. A gente discutia bastante o que é ensinar Psicologia e que existe um campo constituído do ensino de Psicologia nas escolas. Mas que há uma diferença muito grande no que se refere à Psicologia clínica, que de fato eu sou mesma, psicóloga clínica, mas que aqui, na escola, embora eu tenha o meu conhecimento clínico-psicológico, eu utilizo esse conhecimento para objetivar, levar à reflexão crítica, bom, então eu vou utilizar o meu conhecimento pra isso, quer dizer: eu não vou fazer uma grupoterapia numa sala de aula, né? Eu vou estimular o debate, o exercício individual deles refletirem sobre suas vidas, deles

³ Informação consultada no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS (2010).

olharem pras mídias e fazerem a própria crítica, vou trazer subsídios de como a Psicologia pode contribuir. Então, não é no nível clínico-terapêutico que a Licenciatura em Psicologia se organiza. Tem uma diferença bem grande, mas pra tu poder fazer essa distinção, tu tem que ter uma noção, tem que usar uma didática de como é que eu vou, que instrumentos eu vou, que metodologia eu vou usar pra atingir esse objetivo e esse é o campo da educação, é o campo que te diz, bom, eu posso ensinar conhecimentos psicológicos, eu posso ensinar no sentido de construir conhecimentos psicológicos com os alunos, não é? Mas é um campo bem distinto do campo clínico, clínico-terapêutico. Dessa forma, o curso de Licenciatura ajuda, num primeiro momento, a fazer essa distinção entre Psicologia e Licenciatura em Psicologia e depois na discussão de instrumentos e recursos didáticos, pedagógicos, que possam auxiliar no processo de como lidar com os conceitos que a Psicologia construiu a favor do desenvolvimento do aluno. Mais uma coisa, durante as aulas, os alunos trazem demandas pessoais e a Licenciatura é um curso que também tem que te preparar pra isso, mas ele não faz esse trabalho, infelizmente. Pois, na sala de aula, a gente é um mediador, um facilitador e não um terapeuta. Se não houver esse cuidado a aula pode se transformar numa consulta coletiva, não é?

Não se trata de uma discussão simples, de modo que não é à toa que grande parte dos docentes de Psicologia tem se esquivado dela, gerando prejuízos para todos os lados. Primeiro para os próprios docentes que perdem o emprego por não entender do que se trata o ensino do conhecimento psicológico - o que é lamentável. E, segundo, para os alunos, que não percebem nenhum sentido na existência de uma disciplina que poderia estar trabalhando a compreensão, a atenção às diferenças, a escola como lugar de relações humanas e sociais. Naturalmente, tendo em vista docentes e discentes, o curso de licenciatura em Psicologia deveria incentivar, nas diretrizes e nos currículos, a formação de professores promovendo a articulação dos conteúdos específicos da disciplina com as distintas dimensões educativas. Esse incentivo provocaria a formação docente na perspectiva da superação do viés clínico e da inserção da Psicologia no campo da maior política pública brasileira, que é a educação (SOLIGO, 2010).

As mudanças nas Diretrizes Curriculares da Psicologia, multiplicando a oferta da licenciatura, revelam uma revalorização da profissão docente e um novo incentivo no diálogo com a educação. Mas não só essa categoria profissional está valorizando mais a interface com a esfera educacional, pois, de acordo com a professora Luciana Marques,⁴ esse movimento está integrado às iniciativas do governo federal

⁴ Discurso como paraninfa da turma de Licenciatura em Psicologia/UFRGS, 2013-1 (não publicado).

de incremento do ensino profissionalizante.⁵ Conforme argumenta, “o novo impulso para a licenciatura em Psicologia seria gerar uma reserva de mercado que será aproveitada quando toda essa nova engrenagem de formação em ensino profissionalizante estiver em pleno funcionamento”. Nesse sentido, não se pode perder de vista a trajetória que a Psicologia historicamente tem desenhado no país. Talvez, nesta discussão, seja possível demonstrar seu potencial para a promoção do “exercício da cidadania”, como reza a LDB (1996, art. 2º).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou refletir sobre a disciplina Psicologia no ensino médio por meio de uma entrevista semiestruturada com a professora que ministra a disciplina em uma escola da rede pública de Porto Alegre. Para isso, primeiramente, apresentou-se uma reflexão sobre o papel da disciplina e como ela tem sido compreendida pela legislação educacional brasileira. Em seguida, discutiram-se as informações e a análise da entrevista realizada. E, por fim, concluiu-se acenando para as recentes mudanças implementadas pela Secretaria da Educação do Rio Grande do Sul, que podem servir para arrematar a retomada da Psicologia no ensino médio como ciência humana, ciência da subjetividade, do autoconhecimento para o desenvolvimento do relacionamento interpessoal saudável (SOLIGO, 2010).

As orientações curriculares dessa reestruturação na educação do Rio Grande do Sul propõem uma superação do modelo que vem dando as coordenadas para o ensino médio no Brasil, porque apontam para a necessidade do diálogo interdisciplinar, para a construção de projetos coletivos, para a formação humana que supere a mera reprodução de conhecimentos e que veja a aprendizagem como um processo constante e inacabável. Pois, conforme Azevedo e Reis (2013), os estudantes de ensino médio ingressam nas escolas portando múltiplas experiências, com bagagem social e cultural bastante rica e diversa, possuem uma história de relação com a escolarização, com a educação, com o conhecimento. No entanto, não percebem na escola um espaço de acolhimento para seus anseios e dificuldades ulteriores na aprendizagem.

⁵ Em 2008, o presidente Lula sancionou a Lei nº 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, só no Rio Grande do Sul foram 8 novos institutos. E no governo Dilma há o investimento no PRONATEC que é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego em parceria com o SESI, SENAI, SENAC e SESC (IPEA, BPS Nº 20/2012).

Nesse cenário, a inclusão da disciplina Psicologia poderia surgir como proposta de articulação de conhecimentos e visão interdisciplinar. Dentro desse contexto, poderia fornecer outra possibilidade de olhar para as questões e dilemas da sociedade. Sendo que o papel do docente em psicologia não seria de analisar a realidade e apresentar ao estudante o resultado de suas reflexões, mas atuar como aquele que compartilha o conhecimento e, nesse processo, favorecer a reflexão, a problematização e a construção/elaboração autônoma e coletiva de conhecimentos, a partir do enfoque da Psicologia (CFP, 2008). Todavia, cabe ressaltar que não basta a mera presença de um novo projeto, qual seja de Psicologia para o ensino médio, por exemplo, se este não buscar se conectar as necessidades dos estudantes e da sociedade em geral.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA (ABEP). **Carta Aberta de 21 de agosto de 2006**. Brasília: ABEP, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA (ABEP). **Carta de Salvador, 11 de maio de 2011**. Brasília: ABEP, 2011

AZEVEDO, J. C.; REIS, J. T. Democratização do Ensino Médio: a reestruturação curricular no RS. In: AZEVEDO, J. C.; REIS, J. T. (Orgs.). **Reestruturação do ensino médio: pressupostos Teóricos e Desafios da Prática**. São Paulo: Fundação Santillana, 2013.

BRASIL, Decreto-lei nº 53.464 de 21 de janeiro de 1964. Regulamenta a Lei nº 4.119, de agosto de 1962, que dispõe sobre a Profissão de Psicólogo. Disponível em: <http://www.pol.org.br/arquivos_pdf/decreto_n_53.464-64.pdf>. Acesso em: out. 2012.

_____. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009. Promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal de 11/11/2009 e publicada no Diário Oficial em 12/11/2009, produziu substantivas modificações no capítulo que a Constituição dedica especificamente e especialmente à educação. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm>. Acesso em: out. 2012.

_____. Lei n. 11.684. Ministério da Educação e Cultura. MEC. Altera o dispositivo da Lei n. 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias nos currículos do Ensino Médio. Brasília: MEC, 2008.

_____. Lei n. 5.692. Ministério da Educação e Cultura. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1971.

_____. Lei n. 7.044. Ministério da Educação e Cultura. Altera o dispositivo da Lei n. 5.692/71, referente à profissionalização do ensino de Segundo Grau. Brasília: MEC, 1982.

_____. Lei n. 9.394. Ministério da Educação e Cultura. MEC. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Disponível em: <http://www.pol.org.br/arquivos_pdf/lei_n_4.119-62.pdf>. Acessos em: out. 2012.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer n. 38/2006: altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB n. 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, n.155, seção 1, p. 9, 14 ago./2006.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer n. 338/2009: altera o artigo 13 da Resolução CNE/CES. 08/04, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 13, 7 fev./2011.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 08/04. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 de maio de 2004.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES 05/11. Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Psicologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 15 de março de 2011.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Média e Tecnológica. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: MEC, 2002.

CHIECO, N. W.; CORDÃO, F. Educação Profissional na LDB. **Em Aberto**, Brasília, ano 15, n. 65, p. 158-164, jan./mar., 1995.

CIRINO, S. D.; KNUPP, D. F. D.; LEMOS, L. S.; DOMINGUES, S. As Novas Diretrizes Curriculares: uma reflexão sobre a licenciatura em Psicologia. **Temas em Psicologia – Sociedade Brasileira de Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 15, n.1, número especial: Formação do Professor de Psicologia, p. 23-32, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP); CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA. **Ofício nº 0633-08/DIR-CFP**. Brasília: CFP, 2008.

_____. **Ano da Psicologia na Educação**: textos geradores. Brasília: CFP, 2008.

_____. **Nota Técnica encaminhada aos Senadores e Deputados sobre a inclusão da Psicologia como disciplina escolar na Educação Básica**. Brasília: CFP, 2008.

CUNHA, B. B. B. Finalizando. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (Org.). **Ensino de Psicologia no nível médio: impasses e alternativas**. São Paulo: CRP/SP, 2010.

DADICO, L. Práticas educacionais distintas: a Psicologia no ensino médio paulista. **Cadernos de Pesquisa**, v. 39, n. 137, p. 420-440, 2009.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Boletim de Políticas Sociais nº 20/2012** – Cap. 4 – Educação. Brasília: IPEA, 2012.

KLINKO, J.; SEKKEL, M. C. Psicologia no ensino médio: sobre os desafios de ser professor. **Psicologia Ensino & Formação – Associação Brasileira de Ensino de Psicologia**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 73-83, 2010.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria da Educação – SEDUC-RS. **Proposta Pedagógica para o Ensino Médio Politécnico e Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio**. Porto Alegre: SEDUC, 2011.

ROMANELLI, G. A entrevista antropológica: troca e alteridade. In: ROMANELLI, G. BISOLI-ALVES, Z. M. M. (Org.). **Diálogos metodológicos sobre prática de pesquisa**. Ribeirão Preto: Legis Summa, 1998.

SOLIGO, A. Psicologia no ensino médio: reflexões em torno da formação. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (Org.). **Ensino de Psicologia no nível médio: impasses e alternativas**. São Paulo: CRP/SP, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: A pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UFRGS. **Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Psicologia**, 2010.

UZZELL, D.; BARNETT, J. Pesquisa Etnográfica e Pesquisa-Ação. In: BREAKWELL, G. M.; HAMMOND, S.; FIFE-SCHAW, C; SMITH, J. (Orgs.). **Método de pesquisa em Psicologia**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.